



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 079/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa de arborização em toda a cidade, priorizando os órgãos e espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é uma das medidas mais eficazes e necessárias para promover a qualidade de vida nas cidades, oferecendo uma série de benefícios ambientais, sociais e de saúde. A criação de um programa de arborização que contemple toda a cidade, com prioridade para órgãos e espaços públicos, é uma ação estratégica que contribuirá para a construção de um ambiente mais saudável, agradável e sustentável para a população.

A criação de um programa de arborização, com foco inicial nos órgãos e espaços públicos, é uma ação que, além de gerar benefícios imediatos, resultará em ganhos significativos a longo prazo para a cidade, promovendo um ambiente urbano mais equilibrado, saudável e sustentável para todos os cidadãos.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor